



ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO – AME/RJ

IDEALISMO NA LUTA POR DIREITOS

AÇÃO COLETIVA IMPETRADA PELA AME-RJ OBTÉM NOVA AGREGAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DESENCADEANDO PROMOÇÕES NA CORPORAÇÃO

Acolhendo pedido da Associação no Mandado do Segurança Coletivo n. 0008698-63.2018.8.19.0000, o Órgão Especial do TJERJ determinou a agregação de todos os Policiais Militares lotados na Subsecretaria Militar, incluindo seus órgãos de assistência direta. A decisão, publicada em 16/03/18, foi efetivada pela Secretaria de Segurança por meio da RESOLUÇÃO SESEG nº 1.165 de 27/03/18 (DOERJ n. 58 de 28/03/18).

A medida, ajuizada pela AME-RJ no início desse ano, foi implementada após a constatação de que diversos Policiais Militares, embora lotados na Subsecretaria Militar de Estado da Casa Civil, figuravam no quadro da PMERJ como “numerados”, impedindo que o Quadro de Distribuição de Efetivo (QDE) da PMERJ fosse fielmente cumprido, prejudicando o fluxo de carreira.

O festejado resultado obtido junto ao Tribunal representa uma significativa vitória para toda a categoria, se convertendo na promoção de 90 Oficiais no âmbito da Corporação, no último mês de abril (DOERJ n. 72 de 19/04/18), semelhante, a propósito, ao que ocorreu em 2016, quando através de outra Ação Coletiva (MS 0059673-94.2015.8.19.0000) também intentada pelo Jurídico da AME-RJ visando, naquela ocasião, a agregação de policiais militares lotados na SESEG-RJ, contemplou-se a promoção de 181 policiais (Bol da PM n. 039, 03 Mar 16).

Esse ativo judicial, que fortalece o papel representativo da AME-RJ, é mais um que se soma a tantos outros obtidos pelo Corpo Jurídico da entidade, que uma vez mais, reitera o comprometimento e aplicação na defesa dos interesses da classe.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018

Wellington Dutra / Gustavo Souza
Advogados
SETOR JURÍDICO